



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1997/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 80.462,15 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), destinados a substituição/recuperação do gramado sintético e instalação de cercado na praça infantil da Praça José Iop, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.02 Execução das Atividades da SMOU
2.027 MANUTENCAO DE PRAÇAS E JARDINS
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do Recurso vinculado 749 – Outras Vinculações de Transferências, oriunda de transferência financeira da Corsan - Cia Riograndense de Saneamento em virtude de sua privatização.



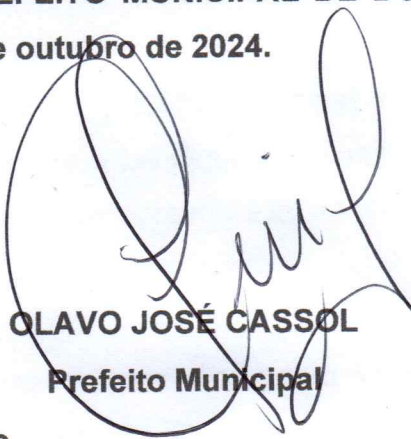
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos
dezessete dias do mês de outubro de 2024.**


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17 de outubro de 2024.


FERNANDA GUSMÃO BOJINK

**Secretária Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.**

Publicado em Imprensa Oficial
(I.m.1.062/2009)

Em 17 / 10 / 2024